

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER
EXERCÍCIO 2011**

No dia 29 de março de 2012, às 10 (dez) horas, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA, reuniram-se nas dependências do prédio sede da EMATER/PA, localizada no município de Marituba, juntamente com a funcionária da Seção Contábil da empresa, Sra. Simone Rocha e o representante da consultoria que presta serviços à entidade, Sr. Roberto Dias, para exame e deliberação a respeito das peças contábeis apresentadas referentes ao Exercício – 2011.

Inicialmente, cumpre registrar que os Membros do Conselho Fiscal tiveram acesso prévio a documentação referente ao Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA, bem como informações e peças contábeis relativas ao Exercício – 2011.

Ainda durante a fase inaugural do encontro identificado no parágrafo inicial, logo após a saudação e apresentação dos presentes, foram ofertados aos membros do Conselho Fiscal o **Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício em comento**, o qual em sua parte conclusiva opina “ que as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da EMATER, no período de janeiro a dezembro de 2011, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil”.

Todavia, os Membros do Conselho Fiscal, antes de partirem para análise das contas relativas ao Exercício de 2011, optaram por arguir a funcionária da seção Contábil da EMATER-PA e ao representante da Consultoria Contábil presentes, se as recomendações exaradas, por ocasião do exame do Exercício anterior (2010), tinham sido implementadas pela entidade no Exercício em análise (2011).

Nesse passo, cumpre destacar que no que concerne a recomendação para a busca pela geração de receitas próprias para a empresa foi observado que, apesar das dificuldades enfrentadas no ano de 2011, já existe um entendimento comum, inclusive no corpo técnico, sobre a importância da medida, até mesmo em face das mudanças operacionais necessárias para adequação as Chamadas Públicas, que deverá ser intensificada no próximo Exercício 2012.

Por sua vez, quanto ao acompanhamento dos valores concedidos a título de suprimento de fundos, apesar dos indicadores apresentados nas peças contábeis disponibilizadas ao Conselho Fiscal, motivados por uma situação de excepcionalidade, informam que a situação atual já foi trazida a parâmetros aceitáveis.

Finalmente, foi verificada a permanência da Consultoria Contábil, para dar suporte técnico à Seção Contábil principalmente frente às mudanças quanto às Normas Internacionais de Contabilidade, inclusive com a participação de representantes da mesma durante o encontro.

Em seguida, os Membros do Conselho Fiscal puderam solicitar esclarecimentos específicos de ordem técnica juntos aos outros participantes da reunião antes mencionados, assim como realizar uma leitura Contábil do Balanço Patrimonial do Exercício – 2011, e demais peças apresentadas.

Quanto aos questionamentos levantados pelos Membros do Conselho fiscal relacionados a pontos específicos indicados nos documentos e informações contábeis apresentados, relevante destacar os seguintes:

I – se havia algum motivo específico para a inversão nas receitas decorrentes das transferências do Estado (ampliação) e da união (redução) no Exercício de 2011 em comparação ao de 2010 (pág. 05);

II – o que motivou a redução nas disponibilidades do ativo circulante do Exercício de 2011 em comparação ao de 2010, que veio impactar diretamente no resultado do balanço analisado (pág. 06);

III – se havia algum motivo específico para a elevação considerável nos indicadores de diversos responsáveis e depreciação acumulada quando comparados com o exercício anterior – 2010 (pág. 06).

Na ocasião, a funcionária da Seção Contábil da empresa e o representante da Consultoria Contábil que presta serviços à entidade antes mencionados prestaram os esclarecimentos devidos para as situações suscitadas.

No primeiro caso, observaram que vários Convênios Federais, formalizados antes de 2011, ainda estavam em fase de execução, bem como que a empresa ainda estava se adequando a modalidade das Chamadas Públicas.

No que concerne ao questionamento seguinte, informam que tal conjuntura ocorreu, em face de diversos bloqueios judiciais efetivados junto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA no ano p.p..

Quanto ao último apontamento realizado, explicitaram que a situação enfrentada deveu-se a uma excepcionalidade ocorrida no final do Exercício sob análise, entretanto, observaram que atualmente os valores em questão se encontram em patamares toleráveis.

Agora as explicações ao norte, outras pontuais foram dadas relativas a questionamentos de menor impacto nas peças contábeis apresentadas.

Destarte, tendo em conta os termos do **Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício em comento**, e ainda **as considerações e esclarecimentos ora prestados, pela funcionária da Seção Contábil, pelo representante da Consultoria Contábil e pelo Diretor Administrativo, vinculados a EMATER-PA**, em face da análise dos documentos contábeis e respectivos questionamentos efetuados pelos membros do Conselho Fiscal quanto a determinados indicadores específicos, este Conselho se manifesta pela aprovação das peças contábeis apresentadas, referentes ao Exercício de 2011, entretanto, os seus membros se posicionam no sentido exarar as seguintes recomendações frente à conjuntura observada:

I – implantar e/ou incrementar mecanismos de controle interno para fins de análise e, se for o caso, adoção de ações de corretiva prévias objetivando otimizar a execução das atividades pela entidade;

II – acompanhar e fiscalizar, em que pese às situações de excepcionalidades, a liberação de suprimentos de fundos e diárias, em conformidade com a legislação aplicável à espécie; e

III – fazer incluir na tabela referente à aquisição de bens, os respectivos registros patrimoniais (RP'S).

Fabrício Miranda Sizo
Iacira Leite Sedrim
Raimundo Sérgio de Menezes Santos

Secretaria de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 003/2012-GRH/SETUR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO**, no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA** ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, matrícula de nº 54188378/7 CPF/MF Nº. 118.213.022-49.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas desta Secretaria.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

339030 Material de Consumo R\$ 1.000,00
339039 Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

O valor referido no item II, vincula-se ao seguinte prazo:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (Quinze) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de junho de 2012.

ADENAUER GOÉS

Secretário de Estado de Turismo

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402622

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 02/04/2012

Valor: 45.000,00

Vigência: 02/04/2012 a 30/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

Contrato: 3

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23605137074780000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS

LTDA

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 00

CEP. 67015-220 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132350401

Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402177

PORTARIA Nº 3019 - ADEPARÁ, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados no Concurso Público C-138 e nomeados pela Portaria nº 1795- ADEPARÁ, de 08/05/2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.153 de 09/05/2012, porém não se apresentaram no prazo legal para tomar posse.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos os relacionados nesta portaria.

PÓLO: SOURE - CHAVES

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – FORMAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO

Nº	NOME
01	ANANDA KRISHNA DE MORAES RAMOS

PÓLO: TUCURUI – NOVO REPARTIMENTO
CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – FORMAÇÃO ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº	NOME
01	KÉZIA FERREIRA ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral em exercício.

NOMEAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402180

PORTARIA Nº 3020-ADEPARÁ, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-138 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, com resultado homologado e publicado no Diário Oficial nº 31.512 de 25 de setembro de 2009; Considerando a autorização constante no processo nº 2012/49108.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 3019 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados nesta portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado.

PÓLO: TUCUMÃ – LOTAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – FORMAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO